



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº 05/2019**

A Prefeitura Municipal de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 03.568.433/0001-36, neste ato representado pelo Departamento de Patrimônio Público Municipal, vem através deste Edital, e conforme as considerações seguintes:

Considerando que o Município de Amambai, procedeu a aplicação das penalidades descritas na legislação em vigor, em especial a **REVERSÃO** da propriedade do imóvel determinado pela Chácara nº 186, ao Município de Amambai, passando a reincorporar ao Patrimônio Público Municipal, conforme consta nos fatos apresentados nos autos em anexo ao Processo 73151/2018, e registrado sob nº AV-3-15.737 e protocolo nº 84.835, na data de 10/10/2019, no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, na matrícula CRI nº 15.737, e conforme Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.836/2004, de vinte e seis de maio do ano de dois e quatro (26/05/2004), e Lei Municipal nº 1.794/2003 (Lei de Incentivo a Empresas), sem prejuízo nas aplicações de outras penalidades previstas em Lei;

Também considerando que o Município de Amambai, através da Procuradoria Geral do Município e do Departamento de Patrimônio Público Municipal, notificou os interessados, assegurando aos notificantes o direito ao conhecimento, a ampla defesa e ao contraditório, tudo em conformidade com o Artigo 5º da Constituição Federal, registrado no Procedimento Administrativo nº 73.151/2018;

E por fim, considerando o direito ao conhecimento, ao princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o Artigo 5º da Constituição Federal, em especial sobre os atos da Administração Pública;

**NOTIFICAR,**

Através do presente Edital, nos termos do Artigo 5º da Constituição Federal, da Lei nº 10.406 (Código Civil), Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), da Lei Municipal 1.794/2003, e da Lei Municipal nº 1.836/2004, a Empresa: **MS RAWHIDE ACESSÓRIOS PARA CÃES LTDA**, portadora de CNPJ nº **05.516.763/0001-03**, seus sócios: Adir Jose Maso (Espolio), Alan Sangali Martins e Marcos Antonio Regini, seus representantes ou procuradores legalmente habilitados, **para que, no prazo de trinta (30) dias, proceder a DESOCUPAÇÃO do referido**

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, nº 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

imóvel, sob pena de, decorrido o prazo, lhe ser proposta a competente ação de despejo com as demais cominações previstas em lei;

**NOTIFICAR** ainda, os locatários, arrendatários, comodatários, posseiros, invasores ou os possuidores de qualquer título, que estejam no imóvel determinado pela CHÁCARA nº 186, para a **DESOCUPAÇÃO** em até trinta (30) dias, do imóvel pertencente ao Município de Amambai.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Diário Oficial, no portal da transparência da Prefeitura de Amambai (<http://www.amambai.ms.gov.br/>), e em jornais de circulação no município.

Amambai/MS, em 24 de Outubro de 2.019.

**ALDO MARCOS GREGOL**

Diretor de Departamento  
Patrimônio Público Municipal